Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT
EXERCÍCIO 2019

Avenida Peter Henry Rolfs, s/n, Centro de Vivência, Campus Universitário
36570-900 – Viçosa-MG – Telefones: (31) 3612-1061 E-mail: auditoria@ufv.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Demetrius David da Silva
Reitor

Rejane Nascentes
Vice-Reitora

Jefferson Boechat Soares
Chefe de Gabinete – Reitoria

Equipe da Auditoria Interna

Mateus Henrique de Castro Dias
Auditor Chefe

Érica Monteiro Andrade Barreto
Chefe de Expediente

Artur de Assis Rangel Crespo

Darcy Gisto Gomes

Flávia dos Reis Arruda

Laís Silva Dias

Luís Otávio Pacheco

Maria Olímpia dos Santos Silva

Paula Carolina Santos Lopes

VIÇOSA 2020

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT/2019, em atendimento ao que determina o Capítulo IV da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo demonstrar os resultados dos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do exercício de 2019, analisado pela Controladoria Geral da União e aprovado pelo Conselho Universitário - CONSU.

Ressalta-se que o presente relatório se encontra estruturado conforme Art. 17, incisos I a VIII da Instrução Normativa nº. 09/2018.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

I - Trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados. 2

II - Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 12

III - Quadro-resumo das recomendações emitidas no exercício 12

IV - Fatos relevantes que impactaram nos recursos e na organização da unidade na realização das auditorias 12

V - Ações de capacitação realizadas 14

VI - Nível de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos. 15

VII - Benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna 16

VIII - Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ 19

CONSIDERAÇÕES FINAIS 20

REFERÊNCIAS 21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Ações Previstas no Plano de Auditoria – PAINT 2019. 2
Quadro 2: Trabalhos de avaliação concluídos em 2019 3
Quadro 3: Trabalhos de avaliação iniciados e não concluídos em 2019 3
Quadro 4: Monitoramento das recomendações proferidas pela Auditoria Interna/UFV 5
Quadro 5: Monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União 5
Quadro 6: Acórdãos do TCU direcionados à UFV em 2019 6
Quadro 7: Acórdãos do TCU com recomendações/determinações à UFV em 2019. 6
Quadro 8: Trabalhos de conformidade desenvolvidos e concluídos em 2019 10
Quadro 9: Demandas extraordinárias -TCU- desenvolvidas pela AIN em 2019 11
Quadro 10: Quantitativo de recomendações proferidas pela AIN 12
Quadro 11: Fatos relevantes que impactaram positivamente a Auditoria Interna 13
Quadro 12: Fatos relevantes que impactaram negativamente a Auditoria Interna 13
Quadro 13: Síntese das ações de capacitação externa - exercício 2019 14
Quadro 14: Síntese das ações de capacitação interna - exercício 2019 15
Quadro 15: Síntese das ações de capacitação da educação formal - exercício 2019 15
Quadro 16: Benefícios financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna 17
Quadro 17: Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna 18
Quadro 18: Subclasse dos Benefícios não financeiros 19

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada em 1922 e inaugurada em 1926 por seu idealizador Arthur da Silva Bernardes, que na época ocupava o cargo de Presidente da República.

Posteriormente, essa escola foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG. Em 1969, a UREMG foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa – UFV, ano de sua constituição pelo então Presidente da República Arthur da Costa e Silva.

Atualmente a UFV conta com três *campi,* sendo que o principal fica em Viçosa-MG, município localizado a 230 km da capital do estado, onde são ofertados 47 cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes). Conta também com diversos programas de Pós-Graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), assim como vários programas de extensão, além do Colégio de Aplicação - COLUNI, que oferta ensino médio de qualidade à comunidade e a Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro - CEPET, no município de Capinópolis-MG, a qual busca desenvolver tecnologias com base em experimentação e pesquisa, estendendo os resultados à sociedade.

O *Campus* de Florestal, localizado a 60 km da capital e a 280 km de Viçosa, oferece cursos técnicos concomitantes ao ensino médio, cursos técnicos ministrados após o término do ensino médio, bem como cursos superiores, tecnológicos e licenciaturas.

O *Campus* de Rio Paranaíba, localizado no Alto Paranaíba, a 323 km da capital e a 537 km de Viçosa, conta com 12 cursos de graduação e dois programas de pós-graduação *stricto sensu,* um acadêmico e outro profissional.

A Universidade Federal de Viçosa acumula, desde a sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho. O seu caráter eclético, com atuação em distintas esferas do conhecimento, caracteriza a postura coerente com o conceito de universidade moderna, considerando que a interação das diversas áreas otimiza os resultados alcançados. Dessa forma, a UFV se consolida como instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, reconhecida pela comunidade científica e pela sociedade.

I - Trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - exercício 2019 – da Universidade Federal de Viçosa previu o desenvolvimento de 10 ações, sendo 9 delas concluída totalmente e 1 concluída parcialmente.

O Quadro 1, abaixo, apresenta um resumo da situação das ações constantes do Plano de Auditoria Interna de 2019:

Nº	Ação PAINT 2019	Situação
01	Avaliação dos macroprocessos ou temas de auditoria	**Concluída Parcialmente**
02	Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV	**Concluída**
03	Monitoramento das recomendações expedidas pela AIN e órgãos de controle	**Concluída**
04	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) – implementação	**Concluída**
05	Elaboração do PAINT do exercício subsequente	**Concluída**
06	Elaboração do RAINT do exercício anterior	**Concluída**
07	Avaliação do Plano de Auditoria Interna do exercício em curso	**Concluída**
08	Atividades de Consultoria (Assessoramento/Aconselhamento/Treinamento/Facilitação)	**Concluída**
09	Atividades de Capacitação dos integrantes da Equipe de Auditoria	**Concluída**
10	Reserva Técnica/Demandas extraordinárias	**Concluída**

Quadro 1: Ações Previstas no Plano de Auditoria – PAINT 2019.

A seguir, para cada ação prevista no Plano de Auditoria, apresentamos um detalhamento de seu desenvolvimento ao longo do exercício de 2019:

Ação: 01 - Avaliação dos macroprocessos ou temas de auditoria

Objetivo da Ação: Fornecer opiniões independentes sobre o objeto de auditoria *Status:* Concluída Parcialmente

O trabalho de avaliação, segundo o Referencial Técnico da CGU (2017), é definido como o processo de obtenção e análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões

ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, previamente definido em matriz de risco anexa ao PAINT do exercício de análise.

Seguindo as diretrizes do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (2017) e em conformidade com o planejamento estabelecido para o exercício de 2019 a Auditoria Interna da UFV concluiu os seguintes trabalhos de avaliação:

Relatório	Objeto	Macroprocesso	Valor Auditado
01/2019	Avaliação do ingresso na carreira técnico administrativa Edital nº 02/2018	Gestão de Pessoas	Indeterminado
04/2019	Avaliação da Gestão Patrimonial	Planejamento e Orçamento	Indeterminado
05/2019	Avaliação do gerenciamento dos contratos terceirizados - CRP	Planejamento e Orçamento	R$ 228.095,40
06/2019	Avaliação do Gerenciamento dos Contratos de Serviços Terceirizados - Campus Viçosa	Planejamento e Orçamento	R$ 3.291.129,08

Quadro 2: Trabalhos de avaliação concluídos em 2019

Dois trabalhos de avaliação foram iniciados no segundo semestre de 2019, porém não foram concluídos em 31/12/2019, indo até a fase de Relatório Preliminar, com as respectivas reuniões de apresentação e busca de solução conjunta com as unidades auditadas:

Relatório	Objeto	Macroprocesso	Valor Auditado
07/2019	Avaliação do Transporte Institucional	Administração e Infraestrutura	R$ 7.983.312,20
08/2019	Avaliação do Processo de Estágio Probatório	Gestão de Pessoas	Indeterminado

Quadro 3: Trabalhos de avaliação iniciados e não concluídos em 2019

Conforme relatado no RAINT 2018, algumas avaliações inicialmente programadas para aquele exercício não puderam ser concluídas, impactando o trabalho desenvolvido no exercício de 2019. Dos 4 macroprocessos estabelecidos como prioritários para os trabalhos de auditoria em 2019 (Anexo I do PAINT 2019), apenas o Macroprocesso **"Assuntos Comunitários"** não foi avaliado, todavia, ressalta-se que o mesmo foi definido como prioritário para realização do trabalho de auditoria em 2020 (Anexo I do PAINT 2020).

Ação: 02 - Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV

Objetivo da Ação: Administrar o funcionamento operacional e dar suporte às atividades da Auditoria Interna

Status: Concluída

Administrar uma Unidade de Auditoria Interna envolve diversas atividades, desde a rotina de controle das tarefas desenvolvidas pelos servidores, suprimento de materiais de uso/consumo até a supervisão dos trabalhos realizados pelas equipes de auditoria.

Pode-se destacar como ações de Gestão as atividades relacionadas no Quadro 11, numa perspectiva positiva e no Quadro 12, contendo os desafios identificados.

Ação: 03 - Monitoramento das recomendações expedidas pela AIN e órgãos de controle

Objetivo da Ação: Verificar o grau de aderência às recomendações

Status: Concluída

A atividade de monitoramento consiste em verificar se as medidas implementadas pela Gestão da UFV estão de acordo com as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, CGU, TCU e/ou com o plano de ação acordado e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

A Auditoria Interna da UFV estabeleceu, para 2019, três eixos de atuação no que tange à atividade de monitoramento:

1. Recomendações proferidas pela Auditoria Interna/UFV.
2. Recomendações proferidas pela Controladoria Geral da União (CGU).
3. Recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

No primeiro eixo são realizados trabalhos de monitoramento visando recomendações proferidas pela própria Auditoria Interna da UFV em trabalhos de exercícios anteriores, geralmente. Em 2019 foi concluído o monitoramento do Relatório de Auditoria

Interna nº 2014SA05/01/LOP, expedido no exercício 2014, tratando dos adicionais ocupacionais (insalubridade e periculosidade) pagos aos servidores da Instituição. Veja no Quadro abaixo:

Relatório	Objeto	Macroprocesso	Valor Auditado
02/2019	Monitoramento do processo de concessão de benefícios de insalubridade e periculosidade	Gestão de Pessoas	Indeterminado

Quadro 4: Monitoramento das recomendações proferidas pela Auditoria Interna/UFV

No segundo eixo de atuação da atividade de monitoramento tem-se o acompanhamento das recomendações proferidas pela Controladoria Geral da União (CGU). Em 2019 foi concluído o trabalho de verificação da implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas CGU nº 201700861, relativo ao exercício de 2016, conforme apresentado no Quadro 5:

Relatório	Objeto	Macroprocesso	Valor Auditado
03/2019	Monitoramento das recomendações expedidas pela CGU - Relatório Anual de Contas nº 201700861	Gestão de Pessoas Planejamento e Orçamento	Indeterminado

Quadro 5: Monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União

Nesse mesmo eixo, foi dado início ao monitoramento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria CGU nº 201801243, que teve como objetivo avaliar a economicidade das contratações dos serviços terceirizados no âmbito das universidades federais. O monitoramento está sendo conduzindo no processo administrativo nº 006525/2019, com previsão de conclusão em 2020.

Já em relação ao 3º eixo de atuação da atividade de monitoramento – recomendações do TCU – a Auditoria Interna da UFV realizou o acompanhamento dos acórdãos proferidos à Universidade Federal de Viçosa, que no exercício de 2019 somaram 119.

O Quadro a seguir apresenta o quantitativo das decisões da Corte de Contas, por tipologia:

Tipo de Acórdão	Quantitativo
Atos de Admissão	68
Atos de Aposentadoria	38
Denúncia	1
Prestação de Contas	1
Pensão Civil	7
Relatório de Acompanhamento	2
Representação	2
Total	**119**

Quadro 6: Acórdãos do TCU direcionados à UFV em 2019

Destaca-se que grande parte dos 119 acórdãos do exercício de 2019 direcionados à UFV não possuíram recomendação ou determinação específica, exceto nos seguintes casos:

Acórdão	Assunto	Síntese da Recomendação ou Determinação
13.713/2019 (1ª Câmara)	Ato de concessão de aposentadoria	Considerou legal e concedeu registro ao ato
11.107/2019 (1ª Câmara)	Ato de concessão de aposentadoria	Considerou ilegal e não concedeu registro ao ato
6.440/2019 (2ª Câmara)	Prestação de Contas do Exercício de 2016	Julgou regulares as contas, dando-lhes quitação plena
6.844/2019 (1ª Câmara)	Ato de concessão de aposentadoria	Determinou a remessa dos novos atos, inicial e de alteração de aposentaria
1.739/2019 (Plenário)	Denúncia	Conheceu a denúncia e considerou-a improcedente
4.139/2019 (1ª Câmara)	Ato de concessão de aposentadoria	Considerou prejudicado o exame dos atos de aposentadoria em virtude do falecimento de alguns interessados e considerou ilegal a concessão de aposentadoria de outra parte interessada
3983/2019 (1ª Câmara)	Atos de pensão civil	Considerou ilegal e recusou registro a um ato de concessão de pensão civil e legais os demais atos
3036/2019 (1ª Câmara)	Ato de concessão de aposentadoria	Cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado. Emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada.
1424/2019 (1ª Câmara)	Ato de concessão de aposentadoria	Considerou ilegal e recusou registro

Quadro 7: Acórdãos do TCU com recomendações/determinações à UFV em 2019.

O Tribunal de Contas, por meio do acórdão 6.445/2019 – 2ª Câmara, expediu determinação específica à Auditoria Interna para realizar até o final do seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2020, avaliação do procedimento “banco de horas” (já incluído) e até o final do seu PAINT de 2021 (a incluir), avaliação sobre a gestão e controles dos Restaurantes Universitários da UFV, submetendo os resultados ao Conselho Universitário (CONSU) da Universidade, com posterior encaminhamento das conclusões ao TCU.

Ação: 04 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) – implementação

Objetivo da Ação: Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho

Status: Concluída

Os detalhes desta Ação estão apresentados no item VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ do RAINT 2019.

Ação: 05 - Elaboração do PAINT do exercício subsequente

Objetivo da Ação: Discutir e planejar as ações de auditoria para o próximo exercício

Status: Concluída

Essa ação foi desenvolvida e materializada no processo administrativo 000484/2020, cumprindo-se os prazos previstos na Instrução Normativa CGU nº 09/2018, concluída de modo satisfatório.

O PAINT do exercício de 2020 poderá ser conferido na página da Auditoria Interna: https://www.ain.ufv.br/wp-content/uploads/2020/02/PAINT-2020-V-FINAL.pdf

Ação: 06 - Elaboração do RAINT do exercício anterior

Objetivo da Ação: Relatar as atividades desenvolvidas no ano anterior *Status:* Concluída

Essa ação foi desenvolvida e materializada no processo administrativo 002629/2019, cumprida dentro dos prazos previstos na Instrução Normativa CGU nº 09/2018, concluída de modo satisfatório.

O RAINT do exercício de 2018 poderá ser conferido na página da Auditoria Interna: https://www.ain.ufv.br/wp-content/uploads/2019/04/RAINT2018.pdf

Ação: 07 - Avaliação do Plano de Auditoria Interna do exercício em curso

Objetivo da Ação: Verificar o andamento dos trabalhos e se estão de acordo com o planejamento *Status:* Concluída

Embora ocorra a avaliação por parte dos integrantes da Unidade de Auditoria Interna, observa-se a necessidade de se adotar uma sistemática formalizada para o acompanhamento da execução do Plano de Auditoria, principalmente em relação aos prazos e as metas previamente definidos. De toda forma a ação foi desenvolvida satisfatoriamente ao longo do exercício de 2019, ensejando o cumprimento da maior parte das ações inicialmente programadas.

Espera-se que no exercício de 2020 ocorra a implantação do sistema de auditoria *E-aud*, desenvolvido pela CGU, o que poderá facilitar o cumprimento dessa ação, especificamente. Além disso, pretende-se adotar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para os processos de competência da Auditoria Interna da UFV até o final do exercício de 2020.

Ação: 08-Atividades de Consultoria Assessoramento/Aconselhamento/Treinamento/Facilitação)

Objetivo da Ação: Agregar valor à organização

Status: Concluída

Como previsto no PAINT 2019 e no Referencial Técnico da CGU (2017) o serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

A Auditoria Interna da UFV desenvolve diversas atividades que podem ser consideradas como consultoria, a principal delas refere-se ao assessoramento à Administração Superior, por meio de reuniões com a Gestão da UFV na busca de soluções para os diversos desafios impostos à Instituição.

Outra importante medida de assessoramento implementada pela AIN/UFV foi a adesão ao sistema ALICE (Análise de Licitações e Editais), que realiza, segundo a CGU, a leitura de editais de licitações e atas de registro de preços publicados pela administração federal e aponta aos auditores se há indícios de desvios. O sistema ALICE constitui-se em uma importante ferramenta de prevenção de irregularidades nos processos licitatórios. Em 2019, ocorreram alertas relacionados aos editais de tomadas de preços (14 a 21/2019) e concorrência de obras (4/2019), cuja materialidade foi de **R$ 2.156.750,43**.

O indício apontado para todos os processos acima relacionados consistiu em *"Exigência de comprovação de quadro permanente sem permitir contrato de prestação de serviços".* Todavia, verificou-se que os instrumentos convocatórios permitiam a apresentação do contrato de prestação de serviço, porém com outros termos redacionais. Foi então que, em análise dos casos, constatou-se que a solução se daria com a adoção dos modelos de editais da Advocacia-Geral da União (AGU), prontamente acatada pela Administração.

Outra importante atividade de assessoramento é a emissão de pareceres em processos específicos, sob demanda da Administração, com vistas à verificação da conformidade processual dos atos dos agentes públicos. Durante o exercício de 2019 foram verificados os seguintes macroprocessos sob o aspecto da auditoria de conformidade:

Gestão de Pessoas			
Área	**Processos**	**Valor auditado**	**Serviço prestado**
Pensão, Abono Permanência e Aposentadoria	153	Não definida	Análise de conformidade dos processos administrativos
Jornada de Trabalho	8	Não definida	Verificação de casos de indícios de irregularidades, apontados pelos órgãos de controle externo
Planejamento e Orçamento			
Área	**Processos**	**Valor auditado**	**Serviço prestado**
Procedimentos licitatórios	83	R$ 25.010.107,75	Análise de conformidade dos processos licitatórios realizados nos 3 campi
Execução de Contratos	341	R$ 19.806.478,41	Análise de conformidade das alterações contratuais. Execução de despesas não relacionadas à gestão de pessoas
Prestação de Contas – Fundações de Apoio	10	R$ 7.857.101,41	Análise de conformidade das prestações de contas de contratos firmados com as fundações de apoio da UFV.
Gestão Patrimonial	12	Indeterminado	Análise de conformidade dos processos administrativos relativos ao desfazimento de bens
Administração e Infraestrutura			
Gestão de Transporte	3	Indeterminado	Análise de conformidade dos processos administrativos relativos ao registro de ocorrências de acidentes

Quadro 8: Trabalhos de conformidade desenvolvidos e concluídos em 2019

Por último, destaca-se a realização de atividade de assessoramento, a pedido da Direção Geral do *Campus* Florestal, na etapa de Planejamento da Contratação do serviço de fornecimento de refeições, processo licitatório nº 012513/2018, Pregão nº 259/2018, que ensejou na terceirização total do Restaurante Universitário.

Ação: 09 - Atividades de Capacitação dos integrantes da Equipe de Auditoria

Objetivo da Ação: Aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos na organização.

Status: Concluída

Os detalhes desta ação estão apresentados no item V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas do RAINT 2019.

Ação: 10 - Reserva Técnica/Demandas extraordinárias

Objetivo da Ação: Tratar questões não previstas inicialmente no PAINT/2019

Status: Concluída

Ao longo de 2019 a AIN/UFV recebeu 1 demanda oriunda do TCU conforme demonstrativo abaixo:

Assunto	Processo UFV	Observações
Encaminha, para conhecimento e providências da Auditoria Interna, cópia do acórdão 1.707/2019 – TCU – Plenário, que fixa a não incidência do prazo decadencial para fins de regularização de acumulações inconstitucionais.	006974/2019	Foi apresentada uma relação dos servidores da UFV com indícios de acumulação indevida de cargos. O processo se encontra na fase de apuração e diligências junto à PGP.

Quadro 9: Demandas extraordinárias -TCU- desenvolvidas pela AIN em 2019

Ademais, a Auditoria Interna da UFV participou de reuniões de trabalho com os auditores do TCU, em novembro/2019, por ocasião da inspeção por eles realizada, para subsídio do Processo TC 025.895/2017-6, que trata da Representação do MPMG acerca de possíveis irregularidades no relacionamento entre a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) no que diz respeito ao escoamento dos excedentes de produção da Universidade - Fiscalis 261/2019.

II - Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

Não houve a realização de trabalhos de auditoria interna não previstos no PAINT.

III - Quadro-resumo das recomendações emitidas no exercício

A conclusão dos trabalhos de avaliação e consultoria gerou 176 recomendações direcionadas à gestão da UFV no exercício de 2019, sendo 78 oriundas dos trabalhos de avaliação (relatórios de auditoria) e 98 recomendações constantes dos pareceres realizados a pedido da Gestão, nos trabalhos de consultoria. Veja no Quadro a seguir:

Estágio da recomendação	Relatórios	Pareceres
Implementadas	2	36
Implementadas parcialmente	13	0
Vincendas	0	0
Em monitoramento	61	62
Não implementadas	2	0
Total	**78**	**98**

Quadro 10: Quantitativo de recomendações proferidas pela AIN

As recomendações “em monitoramento” encontram-se em verificação junto à nova Gestão da UFV.

IV - Fatos relevantes que impactaram nos recursos e na organização da unidade na realização das auditorias

Assim como toda a administração pública federal a Auditoria Interna também sofreu os efeitos do contingenciamento de recursos orçamentários, que acabaram por limitar os trabalhos de avaliação e consultoria, bem como o desenvolvimento profissional da equipe, por meio das ações de capacitação. Todavia, a Gestão da AIN avançou no sentido de consolidar ações iniciadas em 2018 e que se mostraram benéficas à atividade de auditoria da Instituição.

O Quadro 11, citado na “Ação: 02 - Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV”, apresenta uma síntese dos fatos que impactaram positivamente a atividade:

Demanda	Ações desenvolvidas
Atividade Operacional	Consolidação do Plano de Auditoria baseado em riscos.
	Consolidação da atividade de monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, CGU e TCU
	Consolidação das ações conjuntas de auditoria realizada ao mesmo tempo nos *campi* descentralizados
	Instituição formal do PGMQ.
	Adesão ao sistema de análise de licitações e editais (ALICE) - CGU
	Reposição do cargo de Auditor no *Campus* de Florestal, 20/12/2019.
Capacitação	208 horas de capacitação externa, apesar das restrições no orçamento
	Consolidação da sistemática de capacitação interna entre os integrantes da Unidade de Auditoria Interna
Estrutura Física	Aprovação da reforma das instalações da Auditoria Interna, no Centro de Vivência, com término previsto em 2020.

Quadro 11: Fatos relevantes que impactaram positivamente a Auditoria Interna

Por outro lado, o Quadro 12, citado na "Ação: 02 - Atividades de Administração da Auditoria Interna/UFV", destaca os desafios impostos à Unidade de Auditoria Interna, bem como o tratamento a ser dispensado ao caso, de modo a solucionar as questões colocadas:

Demanda	Desafio	Tratamento
Atividade Operacional	Ausência de equipe multidisciplinar com competências coletivas necessárias à realização dos trabalhos	Houve a solicitação de reforço no quadro de pessoal por meio de servidor habilitado na área de Engª Civil, todavia, devido às limitações na ampliação do quadro de pessoal, ainda não foi possível atender essa demanda. Processo 011808/2018.
	Sistema de informática obsoleto, inadequado aos normativos atuais de auditoria, sendo necessária sua substituição.	Após o início dos testes com o Siaudi, da CONAB, a AIN decidiu aguardar a disponibilização do *E-Aud* da CGU, já solicitada ao referido órgão.
	Dificuldade em obtenção de informações das Unidades Auditadas no tempo programado	Conscientizar a Gestão da UFV sobre a importância da atividade de auditoria interna
Capacitação	Restrição de recursos para as ações de capacitação	Sensibilizar a Administração Superior da necessidade de priorização das ações de capacitação para os profissionais de auditoria.
Governança	Ausência de normas internas que regulamentam a organização e o funcionamento do órgão, contendo os níveis hierárquicos e as respectivas competências dos integrantes da Unidade de Auditoria Interna	Com a Instituição do PGMQ este ponto será devidamente tratado na condução do programa.

Quadro 12: Fatos relevantes que impactaram negativamente a Auditoria Interna

V - Ações de capacitação realizadas

A Ação nº 09 do PAINT estabeleceu as diretrizes relacionadas à capacitação dos auditores internos governamentais da UFV. Segundo o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (2017) a capacitação anual dos auditores internos governamentais deve proporcionar o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e outras competências desses profissionais.

A participação em eventos de capacitação certamente promove a qualificação e atualização dos integrantes da unidade de Auditoria Interna da UFV no que se refere à legislação e regulamentos inerentes à atuação do profissional de auditoria. Ademais, o aprendizado adquirido por meio desses treinamentos conduz ao aperfeiçoamento dos métodos e das técnicas de auditoria utilizados nos trabalhos de avaliação e consultoria, permitindo que os integrantes da Auditoria Interna interajam com colegas de outras unidades, trocando experiências, compartilhando dificuldades e buscando soluções que aprimorem os trabalhos de auditoria na instituição.

No quadro a seguir destacamos as ações de capacitação externa realizadas no modo presencial ao longo do exercício de 2019:

Integrante	Curso	Período	Carga Horária
Darcy Gisto Gomes	Fórum Técnico das Auditorias Internas (Fonaitec) do Ministério da Educação	13 a 17/05/2019	**40h**
Flávia dos Reis Arruda	Fórum Técnico das Auditorias Internas (Fonaitec) do Ministério da Educação	22 a 25/10/2019	**24h**
Laís Silva Dias	XVI Semana de Administração Orçamentária – DF	13 a 17/05/2019	**40h**
Luís Otávio Pacheco	Fórum Técnico das Auditorias Internas (Fonaitec) do Ministério da Educação	13 a 17/05/2019	**40h**
Maria Olímpia Santos Silva	Fórum Técnico das Auditorias Internas (Fonaitec) do Ministério da Educação	22 a 25/10/2019	**24h**
Mateus Henrique de Castro Dias	Fórum Técnico das Auditorias Internas (Fonaitec) do Ministério da Educação	13 a 17/05/2019	**40h**

Quadro 13: Síntese das ações de capacitação externa - exercício 2019

Adicionalmente ao treinamento realizado em cursos, seminários e congressos promovidos por outras instituições, a Auditoria Interna da UFV adota, como estratégia de desenvolvimento profissional, sistemática de capacitação interna, que envolve a ministração de cursos pelos seus próprios servidores. Tais eventos possuem a finalidade de replicar o conhecimento adquirido pelos integrantes que receberam o treinamento externo, como uma espécie de troca de saberes, oportunizando aos demais servidores da

Auditoria a possibilidade de aplicação do conteúdo ministrado em seus trabalhos de auditoria frente à realidade institucional.

Ao longo do ano de 2019 foram realizados 2 (dois) cursos de capacitação interna, que contou com a participação de todo o corpo técnico da Auditoria Interna da UFV, totalizando 16 horas adicionais de capacitação *per capita*:

Curso	Data	Carga horária
Multiplicação do conhecimento – 50º Fórum Nacional dos Auditores do MEC	25/06/2019	08h
Multiplicação do conhecimento – 51º Fórum Nacional dos Auditores Internos do MEC	29/10/2019	08h

Quadro 14: Síntese das ações de capacitação interna - exercício 2019

Além dos cursos de capacitação profissional a Auditoria Interna tem apoiado a educação formal de seus integrantes como cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. No exercício de 2019 uma de nossas servidoras concluiu o curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP):

Integrante	Curso	Área	Situação em 31/12/2019
Paula Carolina Santos Lopes	Mestrado Profissional	Administração Pública	**Concluída**

Quadro 15: Síntese das ações de capacitação da educação formal - exercício 2019

Nesse sentido conclui-se que a ação foi satisfatoriamente concluída, mesmo diante do cenário de restrição orçamentária.

VI - Nível de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos.

Com base nos trabalhos de avaliação e consultoria desenvolvidos ao longo do exercício constatou-se uma variabilidade nos níveis de maturação dos processos de Governança, de gerenciamento de risco e de controles internos.

Algumas áreas analisadas possuem nível adequado de governança, caso dos procedimentos licitatórios promovidos pela UFV, onde verificou-se os seguintes atributos: delegação de competências, determinação de responsabilidades entre os agentes da entidade; funções segregadas; formalização dos processos administrativos e adesão às diretrizes e normas legais. Todavia, ressalta-se mais uma vez que especial atenção deve ser dada aos *campi* descentralizados, que devido ao menor número de servidores, pode

haver concentração de atividades em determinados servidores, representando um risco à Instituição.

Avanços estão sendo percebidos na área de Gestão de Contratos, resultado dos trabalhos de avaliação realizados pela Auditoria (Relatórios nº 05 e 06/2019), que abordaram fragilidades como a falta de mecanismos de controle sobre as prestações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão-de-obra em aspectos relevantes, tais como: ausência de formalização dos procedimentos de fiscalização, controle de reposição de profissional ausente, checagem de documentos de cunho trabalhista e de treinamento/capacitação aos atores desenvolvidos. Todavia, as recomendações da Auditoria Interna ainda estão sendo objeto de verificação de atendimento.

A Auditoria Interna tem chamado à atenção da Administração para a ausência generalizada de normativos internos e manuais operacionais específicos (procedimentos administrativos) direcionados aos setores de apoio operacional, o que dificulta o desempenho das rotinas na entidade, comprometendo a eficiência na execução dos trabalhos em alguns setores. Em todos os trabalhos de avaliação desenvolvidos pelas equipes de auditoria houve a preocupação em tratar este ponto.

No que tange a gestão de riscos e integridade, destaca-se a instituição do Plano de Integridade Institucional, nos termos da Portaria CGU no 1.089/2018, de 25 de abril de 2018, onde é possível perceber avanços no mapeamento de risco de algumas atividades. Todavia, cabe à equipe responsável uma implementação criteriosa desse valioso instrumento de gestão pública.

VII - Benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna

A Instrução Normativa CGU nº 4/2018 aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo conceitos, requisitos e regras básicas para o processo de contabilização de benefícios.

Os benefícios financeiros e não financeiros devem decorrer de orientações e/ou recomendações da atividade de auditoria interna governamental, com a demonstração da existência de relação causa-efeito (nexo causal) entre a atuação direta da UAIG e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão.

O Quadro 16 apresenta os benefícios resultantes da atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFV, por meio das providências adotadas, pelo gestor, no exercício de 2019 e dentro dos 2 exercícios anteriores:

Classe: Gastos Evitados			
Subclasse	**2019**	**2018**	**2017**
Suspensão de pagamento não continuado indevido	-	-	-
Suspensão de pagamento continuado indevido	-	R$ 121.777,00	R$ 338.933,29
Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços.	R$ 142.541,31	R$ 1.776.465,96	R$ 186.813,94
Cancelamento de Licitação/Contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente	R$ 88.291,61	R$ 1.114,00	R$ 17.285,00
Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto	-	R$ 13.071,24	-
Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo	-	-	-
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	-	-	-
Subtotal	**R$ 230.832,92**	**R$ 1.912.428,20**	**R$ 543.032,23**
Classe: Valores Recuperados			
Subclasse	**2019**	**2018**	**2017**
Recuperação de valores pagos indevidamente	-	-	R$ 297,77
Arrecadação de multa legal ou prevista em contrato	R$ 20,86	-	-
Elevação de receita	-	-	-
Recuperação do custo de operações de crédito subsidiado	-	-	-
Subtotal	**R$ 20,86**	**-**	**R$ 297,77**
Total Geral	**R$ 2.686.611,98**		

Quadro 16: Benefícios financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna

Considerando a regra contida no Anexo I Instrução Normativa CGU nº 4/2018, a Auditoria Interna da UFV contabilizou como benefício financeiro o montante de **R$ 2.686.611,98.**

O Benefício Não Financeiro, embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária. Nesse sentido apresentamos no quadro abaixo um detalhamento destes benefícios:

Dimensão	*Repercussão*	2019	2018	2017
Missão, Visão e/ou Resultado	*Transversal*	-	-	-
	Estratégica	-	-	-
	Tático/Operacional	-	-	-
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	*Transversal*	-	-	-
	Estratégica	3	-	-
	Tático/Operacional	33	31	68
Subtotal		**36**	**31**	**68**
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:		**135**		

Quadro 17: Benefícios não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna

A CGU, por meio da Portaria nº 1.117, de 14 de maio de 2020, acatou a Deliberação CCCI nº 01/2020, dispondo sobre a "Utilização de subclasses de benefícios financeiros e não financeiros":

> Ao implementar a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, prevista na Instrução Normativa nº 4, de 11/3/2018, e substituída pela Instrução Normativa nº 12, de 29/4/2020, recomenda-se, como boa prática, que os órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) e as unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem como referência as classes e subclasses listadas no Anexo I.1..

Tendo isso em vista, apresentamos no quadro a seguir um detalhamento dos benefícios não financeiros por subclasse:

Subclasse	2019	2018	2017
Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	-	-	-
Medida de aperfeiçoamento da transparência	-	-	-
Medida de aperfeiçoamento do controle social	-	-	-
Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	-	-	-
Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-	-	-
Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	36	31	66
Condenação criminal	-	-	-
Declaração de inidoneidade	-	-	-
Demissão, cassação ou destituição	-	-	-
Outras decisões civis e medidas administrativas ou correcionais	-	-	2
Subtotal	**36**	**31**	**68**
Total contabilizado	**135**		

Quadro 18: Subclasse dos Benefícios não financeiros

VIII - Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A Ação nº 04 do PAINT 2019 previa a instituição formal do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

O Programa foi formalmente instituído por meio da Resolução CONSU nº 18/2019, de 16/12/2019, disponível para consulta em http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/18-2019CONSU-Programa-de-Gest%C3%A3o-e-Melhoria-da-Qualidade-AIN.pdf.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos da Auditoria Interna foram realizados em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU/SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - exercício 2019 foi executado satisfatoriamente pela equipe, com 9 ações concluídas e 1 parcialmente concluída, expressando a diversidade de atividades e trabalhos realizados, que puderam agregar valor à gestão dos órgãos/unidades auditados, visando à promoção da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos produtos/serviços prestados, como evidenciado, sobretudo, no item VII - Benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna.

Importantes ações foram implementadas pela Gestão da AIN, sendo a de maior destaque a instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, pelo órgão máximo da Universidade (CONSU), destacando a relevância da atividade de auditoria interna governamental no âmbito institucional.

Não menos importante, a consolidação de boas práticas de gestão iniciadas em 2018, como a atividade de monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, CGU e TCU e as ações conjuntas de auditoria realizada ao mesmo tempo nos *campi* descentralizados, fizeram diferença substancial na qualidade dos trabalhos produzidos pela equipe.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017**. Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017.

_____._____ . **Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018**. Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios. Brasília, 2018.

_____._____. **Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Brasília, DF, 2018.

_____._____. **Portaria nº 1.117, de 14 de maio de 2020**. Dispõe sobre deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI. Brasília, DF, 2020.